

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交 通 事 務 局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 4 de Setembro de 2020, enviada a coberto do oficio da Assembleia Legislativa n.º 959/E698/VI/GPAL/2020, de 11 de Setembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Setembro de 2020:

- 1. As inspeçções diárias efectuadas por esta Direcção de Serviços são sempre tidas em conta a realidade do local em causa. Relativamente à passadeira junto do Largo de Santo Agostinho que sobrepõe um sinal de trânsito já existente no cruzamento, esta Direcção de Serviços está a estudar a viabilidade de ajustamento da posição da mesma. Uma vez que a segurança dos utentes rodoviários deve ser considerada de forma prioritária, para já, será mantida a disposição rodoviária existente. No que diz respeito às lombas colocadas nas faixas de rodagem da Avenida Marginal do Lam Mau, num pressuposto de garantir a segurança rodoviária, foi efectuada uma melhoria às respectivas lombas para que, no momento da passagem dos veículos, o ruído produzido possa ser reduzido ao máximo. Continuamos a prestar atenção às condições das respectivas instalações e a proceder, sempre que necessário, a melhorias das mesmas.
- 2. Actualmente, os serviços de obras públicas vão solicitar a esta Direcção de Serviços e à entidade responsável pela futura reparação e manutenção das vias e instalações rodoviárias, a emissão de pareceres técnicos nomeadamente durante a fase de planeamento e concepção das



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交 通 事 務 局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

mesmas. Após a conclusão das obras, essas instalações passam a ser geridas, conforme as funções, pelos serviços competentes, responsáveis pelos respectivos trabalhos de reparação e manutenção.

3. O IAM, ao proceder à optimização e ao reordenamento de vias públicas e de passeios pedonais, irá, de acordo com a situação de deterioração dos pavimentos, a intensidade da circulação de viaturas e o grau de utilização, decidir sobre a qualidade dos materiais a utilizar, de modo a satisfazer as necessidades de deslocação dos cidadãos e turistas.

O projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), que se encontra actualmente em fase de consulta pública, propõe a implementação do princípio da primazia dos transportes públicos, incentivando a deslocação ecológica através da criação de uma rede de transportes públicos que integra o metro ligeiro e os autocarros. Espera-se que os diversos sectores da sociedade possam continuar a apresentar as suas opiniões dentro do período de consulta, permitindo um maior consenso na sociedade.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego

Lam Hin San

de 10 de 2020